



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 38/2021

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 142, de 31/03/2021, do Comitê Extraordinário COVID-19", do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa até o dia 11 de abril de 2021;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

Art. 2º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escala prevista no Anexo I.

Art. 3º Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 05 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 5 de abril de 2021. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO

- PERÍODO 5 A 9 DE ABRIL DE 2021 -

Dia	Horário – 7h às 13h	Horário – 12h às 18h
05/04	Josiane Mara Lisboa Torquetti Karin da Cunha Almada Márcio Nascimento Natália de Melo Gonçalves	Elaine Miranda Melo Baeta José Pires Neto
06/04	Josiane Mara Lisboa Torquetti Vanderleia Aparecida de Faria	Elaine Miranda Melo Baeta Lourdes Aparecida Costa Lima
07/04	Karin da Cunha Almada Márcio Nascimento	Kerin da Cunha Almada Lourdes Aparecida Costa Lima
08/04	Natália de Melo Gonçalves Tiago Hernane da Silva	José Pires Neto Luciano Rodrigues Pereira
09/04	Vanderleia Aparecida de Faria Tiago Hernane da Silva	Kerin da Cunha Almada Luciano Rodrigues Pereira